



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 54, DE 2005.

Apresentado em: 9/5/2005

Aprovado em: 9/5/2005

Rejeitado em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Chegou ao meu conhecimento, oficiosamente, que a Prefeitura tem construído mata-burros em vários locais do Município.

É uma obra necessária para melhorar as condições de tráfego da malha viária e proporcionar mais comodidade aos proprietários e usuários.

Mas como se trata de despesa pública, a Câmara, como órgão encarregado do controle externo do Poder Executivo, deve avaliar a execução desse gasto, no que se refere à economicidade e legalidade.

Assim sendo, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que preste a esta Casa, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1) Quantos mata-burros foram instalados neste ano? Em que locais eles foram instalados?
- 2) Os serviços de instalação foram executados de forma direta (com utilização de mão-de-obra e outros recursos próprios da Prefeitura) ou de forma indireta (contratação de terceiros, sob os regimes de empreitada ou tarefa)?



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3) Na hipótese de terem sido executados de forma indireta, qual foi o preço da contratação?
- 4) Qual a quantidade de materiais usados nessas obras? Os empenhos prévios relativos à execução dessa despesa identificam a destinação desses materiais?

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador